



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 016, DE 06 DE JANEIRO DE 2013.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
COORDENADORA DE UNIDADE DE
ESCOLA INFANTIL E CANCELA
REGIME SUPLEMENTAR DE 20H
SEMANAIS DA SERVIDORA RENATA
SILVA DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o memorando nº 1220/2013, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita o cancelamento da gratificação por Coordenação de Unidade de Escola Infantil, bem como o regime suplementar de 20h semanais da professora Renata Silva dos Santos;

RESOLVE

Art. 1º. Cancelar a gratificação de Coordenadora de unidade de Escola Infantil e o regime suplementar de 20h semanais da professora **Renata Silva dos Santos**, matrícula nº 4406-7, a contar de 01 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração